

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

Resolução Nº 01/2022,

De 11 de novembro de 2022.

Convocar a 6ª Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de Ruy Barbosa, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Ruy Barbosa, estado da Bahia, órgão de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº102/2016 de 14 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 6ª Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do município de Ruy Barbosa, de acordo com a Reunião Ordinária realizada dia 25 de outubro de 2022.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do município de Ruy Barbosa realizar-se-á dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Ruy Barbosa, juntamente à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), serão responsáveis pela organização e execução da referida Conferência.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Daniele Mota Alves Gomes
PRESIDENTE DO CMDCA

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.

ENDEREÇO: CASA DOS CONSELHOS – PRAÇA SANTA TEREZA, Nº 134, CENTRO.
AO LADO DO LABORATÓRIO LAPEC. CEP: 46.800-000 – RUY BARBOSA / BA.

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br